



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

INDICAÇÃO Nº 201/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

SUELI PANCIER, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos art. 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere-se recapeamento asfáltico da rua Nossa Senhora Aparecida no bairro Arlindo Vilaschi - Viana-ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir o recapeamento asfáltico da rua conforme endereço acima mencionado visando melhorar as condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade dos moradores e usuários da via.

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a referida rua apresenta desgaste no pavimento, com irregularidades que dificultam o trânsito de veículos e podem comprometer a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, além de contribuir para a necessidade constante de manutenções emergenciais.

O recapeamento da via proporcionará melhores condições de circulação, maior durabilidade do pavimento, valorização do espaço urbano e mais qualidade de vida para a população que utiliza diariamente o local.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie a presente indicação e adote as medidas necessárias para atender essa importante demanda da comunidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER



Viana, 07 de julho de 2026

SUELI PANCIER

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310032003100300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em 07/07/2026 16:26

Checksum: **886F9C4F035D3E78E3A0C4918448129B72AF8A9B22CD686BEC79EA902594936C**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003100300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.